



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES EM 09.06.2015

Aos 09 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nadia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002435-86.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular LINA GORCZEWSKI, pela Juíza Substituta MILENA ODY, pelo Diretor de Secretaria FÁBIO PLACOTINIKI e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: **26.04.1971**

Data da última correição realizada: **19.03.2014**

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 09.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 3 Juízes Substitutos, um dos quais atuará no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

2.1.2 Juízes Atuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Lina Gorczewski	Juíza Titular	Desde 30.06.2014
Milena Ody	Juíza Substituta Lotada	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.05.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Fernando Luiz de Moura Cassal	De 04.09.2013 a 04.06.2014	Juiz Titular da Unidade	155 dias *
2	Bruno Marcos Guarnieri	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juiz Titular em férias	284 dias
		De 06.02 a 09.03.2014 (32d)	Convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	
		De 09.04 a 04.06.2014 (57d)	Convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	
		De 05 a 29.06.2014 (25d)	Unidade Judiciária vaga	
		De 30.06 a 14.09.2014 (77d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
		De 06 a 12.10.2014 (07d)	Convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	
		De 13 a 27.10.2014 (15d)	Juiz Titular em férias	
3	Carolina Cauduro Dias de Paiva	De 27 a 28.01.2014 (02d)	Juiz Titular em férias	04 dias
		De 03 a 04.02.2014 (02d)	Juiz Titular em férias	
4	Luis Fernando da Costa Bressan	De 06.02 a 09.03.2014 (32d)	Juiz Substituto lotado no exercício da titularidade da Vara	71 dias
		De 10.04 a 18.05.2014 (39d)	Juiz Substituto lotado no exercício da titularidade da Vara	
5	Milena Ody	De 10.03 a 09.04.2014 (31d)	Convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	227 dias
		De 07 a 29.06.2014 (23d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
		De 30.06 a 11.07.2014 (12d)	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		De 07.01 a 01.02.2015 (26d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
		De 02 a 09.02.2015 (08d)	Juíza Titular em férias	
		De 10 a 18.02.2015 (09d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
		De 19 a 22.03.2015 (04d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
		De 23 a 29.03.2015 (07d)	Juíza Titular em férias	
		De 30.03 a 14.07.2015 (107d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
6	André Sessim Parisenti	De 19.05 a 06.06.2015	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	19 dias
7	Mateus Crocoli Lionzo	De 11.06 a 06.07.2014	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	26 dias
8	Adriana Ledur	De 16 a 29.06.2014 (14d)	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	19 dias
		De 07 a 11.07.2014 (05d)	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	
9	Graciela Maffei	De 22 a 28.09.2014	Juíza Titular e Juiz Substituto lotado em férias	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.05.2015)
* Considerado apenas o período correccionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Fernando Luiz de Moura Cassal (até 04.06.2014)	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	149 dias
		Convocação para atuar no TRT	De 06.02 a 04.06.2014 (119d)	
Titular	Lina Gorczewski (desde 30.06.2014)	Férias	De 22 a 28.09.2014 (07d)	46 dias
			De 13 a 27.10.2014 (15d)	
			De 02 a 18.02.2015 (17d)	
			De 23 a 29.03.2015 (07d)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Substituta lotada	Milena Ody	Férias	De 10.04 a 05.05.2014 (25d)	116 dias
			De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	
			De 19.02 a 18.03.2015 (28d)	
		ENAMAT		
			De 05.05 a 06.06.2014 (33d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.05.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabio Placotiniki	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 09.09.2014)	09.09.2014
2	Lucas Freitas dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	11.07.2014
*	Michele Darlise Kappel	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
**	Leandro de Paris	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.07.2013
3	Everson Luis Marangon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.11.1994
4	Clara Regina Flores de Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.02.2007
5	Rosana Kruger Lavandoski	Analista Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.04.1983
6	Enelisa de Campos Gobetti Sausen	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	26.04.2010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Juliana Fontoura Gomides	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.06.2008
8	Nadia Pozza do Nascimento	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.11.2005
9	Fernando José Zonatto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.06.2012
10	Joel Antônio Arioli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.11.1999
11	Natali da Encarnação Ferrão	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.06.2013
12	Sergio Tormen	Analista Judiciário – Área Judiciário	-	04.11.1991

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.05.2015 – Nova consulta em 29.6.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05); lotado na 1ª VT de Bento Gonçalves, até 08.6.2015, quando sua lotação passou a ser a 2ª VT de Bento Gonçalves, na mesma função.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.883 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

Em nova consulta ao sistema RH, em 29-06.2015, verificou-se que a Unidade permanece com o mesmo número de servidores, em que pese tenha sido autorizado o aumento de sua lotação para 13 servidores, no Processo Administrativo nº (0005178-06.2014.5.04.0000).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Fábio Placotiniki	Curso ou Evento	5 dias	26 dias
	Curso Parcial	7 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14 dias	
Lucas Freitas dos Santos	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Michele Darlise Kappel	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Leandro de Paris	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Everson Luis Marangon	Curso ou Evento	5 dias	14 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4 dias	
Clara Regina Flores de Azevedo	Curso ou Evento	3 dias	21 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Dispensa Médica	1 dia	
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Rosana Kruger Lavandoski	Curso ou Evento	3 dias	16 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	Curso ou Evento	2 dias	14 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Dispensa Médica	7 dias	
Juliana Fontoura Gomides	Curso ou Evento	2 dias	13 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Dispensa Médica	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Odonto	1 dia	
Nadia Pozza do Nascimento	Curso ou Evento	2 dias	11 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Dispensa Médica	3 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Fernando José Zonatto	Curso Parcial	5 dias	18 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Joel Antonio Arioli	Curso ou Evento	2 dias	8 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Natali da Encarnação Ferrão	Curso ou Evento	2 dias	53 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	46 dias	
Sergio Tormen	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.05.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Tatiana Celso	17/09/2013	25/02/2014	05 meses e 08 dias	Lotação no Gab. Des. Denis Molarinho – Assistente de Gabinete (FC05)
2	Frederico Fagundes Burger	11/03/2013	09/03/2014	11 meses e 28 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Silvia Samara Barbosa Gomes	12/07/2010	23/03/2014	3 anos, 8 meses e 11 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gramado
4	Bruno Rodrigues da Silva	19/05/2014	17/08/2014	2 meses e 28 dias	Lotação no Gab. Des. Wilson Carvalho Dias – Assistente de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Gabinete (FC05)
--	--	--	--	--	-----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.05.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Amanda Lucchese	Superior em Direito	De 26.01.2015 a 25.07.2015
2	Barbara Zen	Superior em Direito	De 26.01.2015 a 25.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.05.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Lina Gorczewsk Juíza Titular	-	-	20,5 horas	20,5 horas
Milena Ody Juíza Substituta Lotada	-	-	232,5 horas	232,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Fabio Placotiniki *	58 horas	20 horas	115 horas	193 horas
Lucas Freitas dos Santos	-	8 horas	2 horas	10 horas
Michele Darlise Kappel	-	8 horas	150,5 horas	158,5 horas
Leandro de Paris	-	8 horas	21 horas	29 horas
Everson Luis Marangon	25 horas	20 horas	1 hora	46 horas
Clara Regina Flores de Azevedo	20 horas	26 horas	96 horas	142 horas
Rosana Kruger Lavandoski	20 horas	26 horas	20 horas	66 horas
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	-	20 horas	14 horas	34 horas
Juliana Fontoura Gomides	40 horas	20 horas	14 horas	74 horas
Nadia Pozza do Nascimento	-	20 horas	20 horas	40 horas
Fernando José Zonatto	10 horas	20 horas	5 horas	35 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Joel Antonio Arioli	5 horas	20 horas	44 horas	69 horas
Natali da Encarnação Ferrão	-	20 horas	116 horas	136 horas
Sergio Tormen	-	26 horas	51 horas	77 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.05.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.349	2.912	-13,05%	2.703	-7,18%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	366	518	41,53%	611	17,95%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.506	1.437	-4,58%	1.433	-0,28%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	154	70	-54,55%	66	-5,71%
Total	5.375	4.937	-8,15%	4.813	-2,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

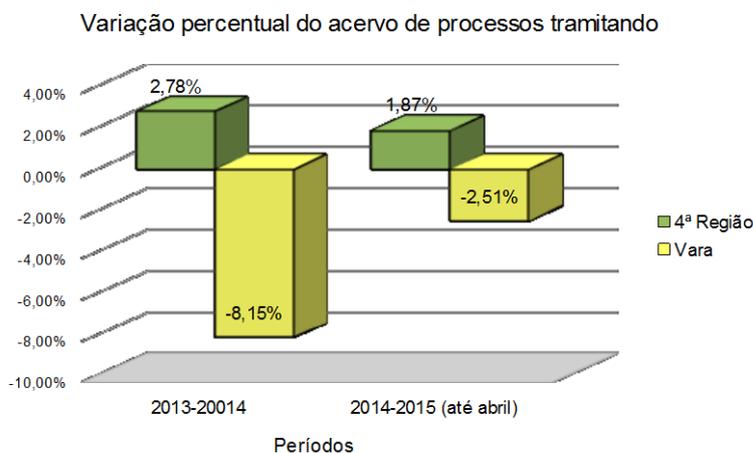
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária sofreu redução de 8,15% em relação ao ano de 2013, caindo de 5.375 para 4.937 processos. Os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento foram os que apresentaram maior redução em termos quantitativos (437 processos a menos). A redução do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que na 4ª Região aferiu-se aumento médio de 2,78% no acervo de processos em tramitação.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Casos novos	1.786	1.875	4,98%	723	-61,44%
Sentença Anulada/Reformada	12	18	50,00%	7	-61,11%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.727	1.675	-3,01%	406	-75,76%
Processos pendentes de solução	1.436	1.483	3,27%	1.589	7,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

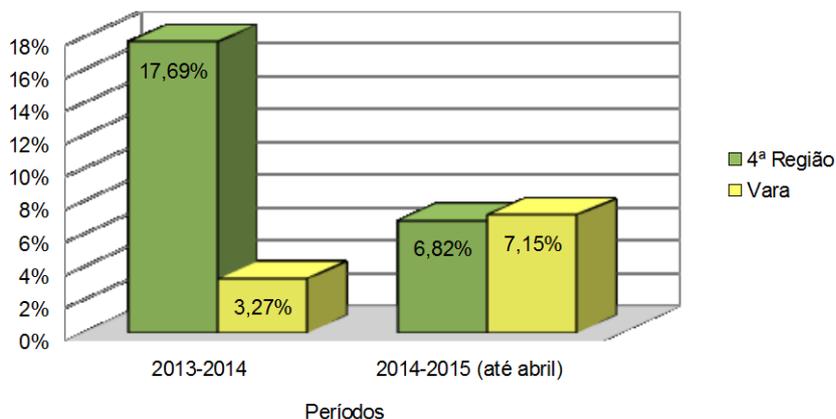
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Em 2014, o estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento aumentou 3,27% na Unidade Judiciária, na comparação com o ano de 2013. Esse resultado reflete o aumento de 4,98% no número de casos novos, e a redução de 3,01% no número de processos solucionados, em relação ao ano de 2013. Ainda assim, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que a média regional, onde aferido aumento no estoque de processos pendentes de solução de 17,69%.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos
pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido foi reduzido de 09, em 2013, para 04, em 2014, assim como a quantidade de processos aguardando prolação de sentença no prazo (de 44 em 2013 para 21 em 2014). Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	422	344	-18,48%	343	-0,29%
Aguardando encerramento da instrução	961	1.114	15,92%	1.187	6,55%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	44	21	-52,27%	56	166,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	9	4	-55,56%	3	-25,00%
TOTAL	1.436	1.483	3,27%	1.589	7,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	51,21%	46,84%	-8,54%	79,77%	70,30%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%
-------------------------------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária caiu de 51,21%, em 2013, para 46,84% no ano de 2014, refletindo redução de 8,54%. Ainda assim, manteve-se acima do congestionamento médio regional de 44,33% em 2014.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	970	56,17	1.046	62,45	271	66,75
	Julgado procedente	16	0,93	7	0,42	4	0,99
	Julgado procedente em parte	473	27,39	396	23,64	65	16,01
	Julgado improcedente	122	7,06	64	3,82	18	4,43
	Extinto	5	0,29	3	0,18	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	17	0,98	16	0,96	9	2,22
	Arquivamento (art. 844 CLT)	66	3,82	108	6,45	30	7,39
	Desistência	49	2,84	25	1,49	9	2,22
	Outras decisões	9	0,52	10	0,6	0	0
TOTAL		1.727	100	1.675	100	406	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves solucionou 52 processos a menos em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa redução de 3,01%, enquanto na 4ª Região, no mesmo período, foi aferida redução de 2,67% no número de processos solucionados.

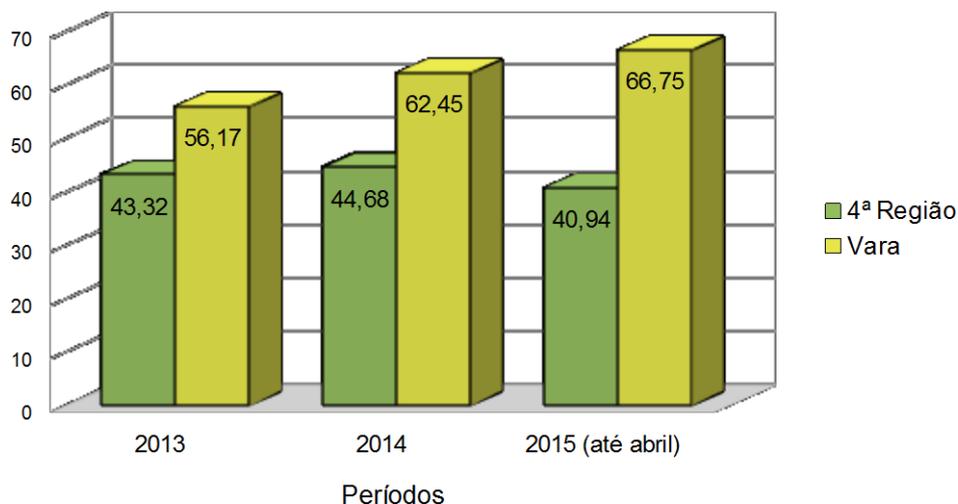
Excluídas as homologações de acordo, houve redução de 23,70% no número de decisões com resolução de mérito (616 em 2013 e 470 decisões em 2014), desempenho que ficou aquém do verificado, em média, na 4ª Região, onde a queda no número de decisões com resolução de mérito foi de 2,91%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de homologações de acordo aumentou, passando de 970 em 2013 para 1.046 em 2014, representando 62,45% do total de processos solucionados. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	301	353	17,28%	184	-47,88%
Encerradas	207	185	-10,63%	78	-57,84%
Pendentes	358	513	43,30%	601	17,15%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Na fase de liquidação, houve aumento de 43,30% no número de processos pendentes, que passou de 358 em 2013 para 513 em 2014. Esse resultado é explicado pelo aumento no número de liquidações iniciadas (17,28%) associado à redução no número de liquidações encerradas (-10,63%).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	67,66%	73,98%	9,35%	88,81%	20,04%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, na fase de liquidação, cresceu de 67,66% em 2013 para 73,98% em 2014, permanecendo acima do congestionamento médio da 4ª Região que, em 2014, foi de 44,16%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	320	281	-12,19%	129	-54,09%
	Desarquivadas para prosseguimento	8	367	4487,50%	26	-92,92%
Saídas	Encerradas	353	249	-29,46%	134	-46,18%
	Arquivadas Provisoriamente	157	88	-43,95%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	8	8	0,00%	8	0,00%
	Demais	941	915	-2,76%	922	0,77%
	Total	949	923	-2,74%	930	0,76%
Saldo no arquivo Provisório		850	543	-36,12%	504	-7,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 29,46% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, redução superior à constatada na 4ª Região, onde a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. Houve redução, também, no número de execuções iniciadas em 2014 (-12,19%), mas, em contrapartida, foram desarquivadas para prosseguimento 367 execuções, quantidade 4.487,50% maior na comparação com 2013.

Ainda assim, a Unidade Judiciária reduziu o estoque de execuções pendentes em 26 processos, o que corresponde a uma queda de 2,74% em relação ao saldo do ano anterior, resultado próximo do alcançado, em média,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região onde apurada redução de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	75,02%	79,76%	6,32%	87,26%	9,41%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução aumentou de 75,02% em 2013 para 79,76% em 2014, superando o congestionamento médio regional em 8,94 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	84,16%	88,03%	4,59%	91,60%	4,06%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, alcançou 88,03% no ano de 2014, superando em 3,12 pontos percentuais a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	82	101	23,17%	64	-36,63%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	70	89	27,14%	42	-52,81%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.186	1.177	-0,76%	1.196	1,61%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 09 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0010500-07.2006.5.04.05 11	Em 25/07/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 18/02/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Betin S.A. foi incluída no BNDT em 15/09/2011, e as reclamadas Bones do Brasil Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda e Totó Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda., em 20/03/2012, com a informação “sem garantia”.
0107600-93.2005.5.04.05 11	Em 26/03/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 22/04/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Associação Comunitária de Saúde – ACOSA foi incluída no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0117600-50.2008.5.04.05 11	Em 10/02/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Heitor Cavalet e Rui Carlos Souza foram incluídos no BNDT em 30/08/2013, com a informação “sem garantia”.
0026000-11.2009.5.04.05 11	Em 25/11/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Madelleigno Móveis Ltda (Massa Falida de) foi incluída no BNDT em 19/09/2011, com a informação “com garantia”.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

042100-75.2008.5.04.05 11	Em 25/04/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Móveis Roma Ltda (Massa Falida de) e Roberto Janisch e Cia Ltda. foram incluídos no BNDT em 18/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0000050-29.2011.5.04.05 11	Em 01/03/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Lumifluor S.A. Indústria e Comércio (Massa Falida de) foi incluída no BNDT em 10/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0000052-96.2011.5.04.05 11	Em 01/03/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Lumifluor S.A. Indústria e Comércio (Massa Falida de) foi incluída no BNDT em 10/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0000055-51.2011.5.04.05 11	Em 01/03/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Lumifluor S.A. Indústria e Comércio (Massa Falida de) foi incluída no BNDT em 10/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0064900-63.2009.5.04.05 11	Em 28/07/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Drogaria Mais Econômica S.A. foi incluída no BNDT em 23/05/2014, com a informação “com garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 26.05.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	218	157	74	123	165	30	33	39	24
Antecipações de tutela	169	151	11	122	115	11	37	16	24
Impugnações à sentença de liquidação	15	8	16	11	7	17	7	6	20
Embargos à execução	43	33	47	61	44	61	73	59	75
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	12	3	13	8	11	9	5	4	10
Total	457	352	161	325	342	128	156	125	153



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Os dados do quadro acima denotam que, em 2014, houve redução no número de incidentes processuais que ingressaram na unidade judiciária, bem assim redução na quantidade de incidentes julgados e de incidentes processuais pendentes. Dos 342 incidentes processuais julgados em 2014, 165 referiam-se a embargos de declaração e 115 a pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001043-67.2014.5.04.0511	Em 03.11.2014 foi realizada audiência, e determinado o arquivamento do processo. Em 04.11.2014 foi protocolizada petição de acordo pelas partes e, na mesma data, houve registro de oposição de Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 18.11.2014 foi proferido despacho tornando sem efeito a determinação de arquivamento dos autos, em razão do acordo. Como não houve registro do julgamento dos Embargos de Declaração, permanece o registro do incidente processual no sistema e-Gestão.
0096000-70.2008.5.04.0511	Em 23.05.2014, foi registrada impugnação à sentença de liquidação pela União, e, em 15.09.2014, impugnação à sentença de liquidação pela reclamada. Em 19.12.2014 foi lançado o andamento “decisão em incidentes processual” apenas para a impugnação oposta pela União. Como não houve registro da solução para a impugnação apresentada pela reclamada, permanece a pendência do incidente no e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020343-15.2014.5.04.0511	Em 30.10.2014 foi ajuizada ação com pedido de tutela antecipada. Em 31.10.2014 foi proferido despacho simples determinando a intimação da reclamada acerca do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Em 16.12.2014, foi homologado acordo entre as partes, em audiência. Não houve registro correto de saída do incidente interposto (“Prejudicado o incidente”), permanecendo a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0020497-33.2014.5.04.0511	Em 21.11.2014 foi ajuizada ação com pedido de tutela antecipada (entrega e baixa na CTPS). Em 25.11.2014 foi proferido despacho simples determinando a intimação da reclamada acerca do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Em 15.01.2015, a reclamada manifestou-se acerca do pedido, entregando em secretaria a CTPS do autor devidamente anotada. Não houve registro de baixa do incidente interposto (“Prejudicado o incidente”), permanecendo a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 21.05.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado (inFOR).

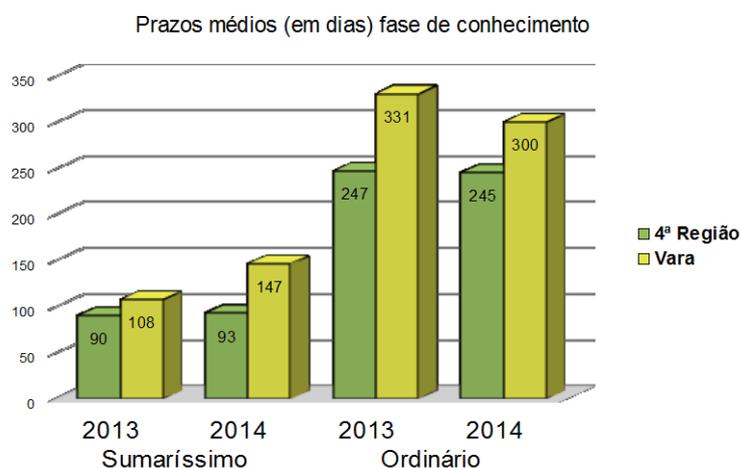
4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	107,75	146,73	36,18%	113,53	-22,63%
	Ordinário	330,79	300,42	-9,18%	328,14	9,23%
	Total	309,28	292,36	-5,47%	315,1	7,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

No ano de 2014, entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença transcorreram, em média, 146,73 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 300,42 dias, nas ações ordinárias. No mesmo período, aferiu-se que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento foi mais célere, ficando em 92,57 dias nos processos de rito sumaríssimo e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.





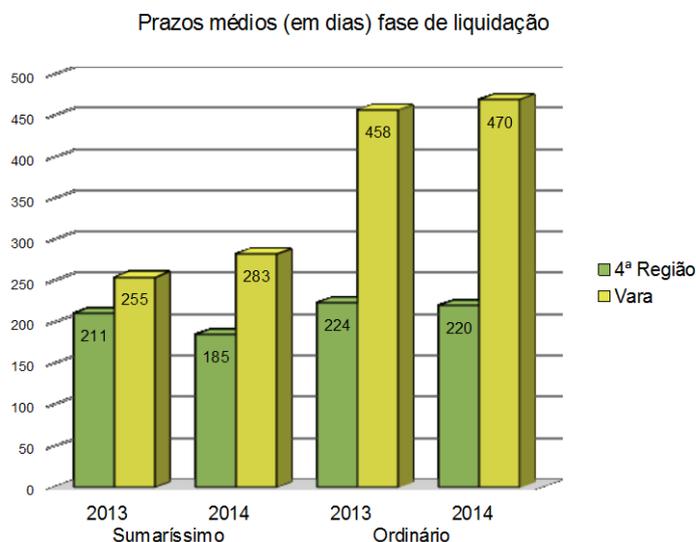
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	254,89	283,18	11,10%	292,5	3,29%
	Ordinário	457,51	469,62	2,65%	385,08	-18,00%
	Total	447,86	450,75	0,65%	379,71	-15,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Em média, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, alcançou 283,18 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, 469,62 dias, superando o prazo médio aferido na 4ª Região no mesmo período, de 185 dias nos processos de rito sumaríssimo e 220 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)



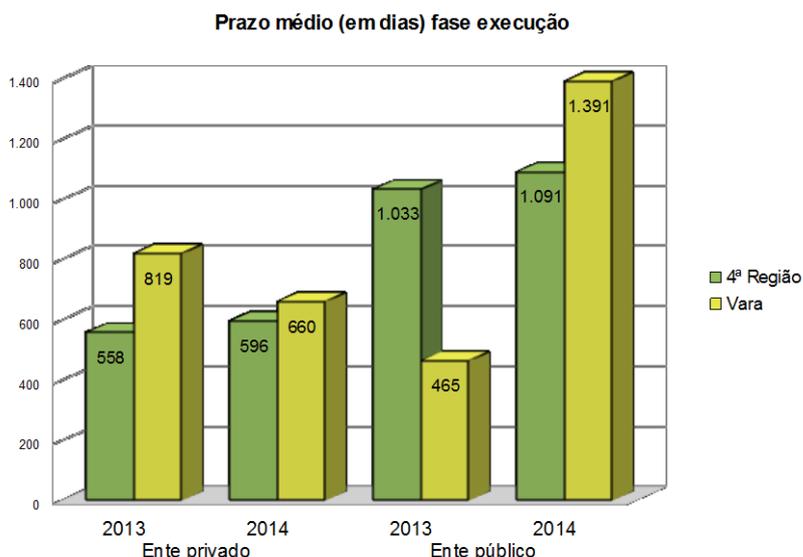
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	819,40	660,38	-19,41%	535,24	-18,95%
	Ente Público	464,91	1.391,00	199,20%	714,25	-48,65%
	Total	806,19	694,85	-13,81%	543,87	-21,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

O prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária foi reduzido de 819,40 dias em 2013 para 660,38 dias, em 2014, nas execuções promovidas contra entes privados, aumentando, todavia, de 464,91 em 2013 para 1.391 dias em 2014 quando o executado é ente público.

Na comparação com os prazos aferidos na 4ª Região, em 2014, os da unidade correccionada mostraram-se 10,74% mais morosos nos processos em que o executado é ente privado, e 27,50% mais lentos quando o executado é ente público.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0	Meta cumprida
---	---------------

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
Processo nº 0045800-93.2007.5.04.0511	
Conforme constou na ata de correição de 2014, este processo teve julgamento publicado em 30.11.2010 e recurso ordinário interposto, com acórdão publicado em 21.11.2011. A sentença foi anulada e os autos retornaram à unidade judiciária de origem. Foi designada audiência de prosseguimento para o dia 08.07.2014, sendo adiada para 04.05.2015 para que o perito pudesse realizar o laudo contábil. Em 10.03.2015, foi proferido despacho determinando a juntada, por instituição financeira, de todos os documentos solicitados pelo perito para a confecção do laudo contábil, sendo adiada a audiência para 21.03.2016. Na data da consulta (21.05.2015), o processo estava no prazo, aguardando a resposta do referido ofício.	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1262	1.262	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.512	1.512	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.697	1.675	98,70%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013 .	Única	58	1366
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	5
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	262
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	58	928

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
111,1%	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
108,6%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+0,26%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	0%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
517	406	78,53%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	1.430
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	92
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	963

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até fev.)
81,9%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
129	183	141,86%	Dados parciais indicam tendência de cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ	
-----------------	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	12	16	11
2º) Estado do Rio Grande do Sul	18	17	17
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	30	31	29
5º) União	7	8	6
6º) Oi S.A.	1	3	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	9	9	8
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	21	16	20
9º) Banco do Brasil S.A.	18	17	17
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	292,36	315,1	289,44	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	970	1046	1008	271	1019	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	80,83	87,17	84	90,33	84,92	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 3 (P)	8 (I) 3 (P)	-	-	-
Tarde	6 (I)* 3 (P)	6 (I) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 09.4.2015)

* Acrescidas uma ou duas iniciais, quando necessário

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	-	7 (I) 4(P)	7 (I) 4(P)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 09.4.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	14.7.2015	14.7.2015
Una Sumaríssimo	13.7.2015	14.7.2015
Instrução	27.6.2016	29.3.2016
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	15.7.2015	15.7.2015
Una Sumaríssimo	09.7.2015	15.7.2015
Instrução	23.6.2016	16.3.2016
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 09.06.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	75,96	86,23	13,51%	82,15	-4,72%
	Ordinário	84,89	82,04	-3,36%	90,64	10,48%
	Total	83,99	82,22	-2,11%	90,25	9,76%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.05.2015)

Em 2014, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial transcorreram, em média, 86,23 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 82,04 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 2,11%, excedendo o prazo que se tem por adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 09.6.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 36 dias nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No dia da inspeção correcional, 09.6.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 270 a 360 dias, superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	0	35	0	0	35
André Sessim Parisenti	66	43	0	0	109
Bruno Marcos Guarnieri	988	397	4	6	1.395
Carolina Cauduro Dias de Paiva	46	25	0	0	71
Lina Gorczewski	463	256	0	0	719
Luís Fernando da Costa Bressan	154	84	0	0	238
Mateus Crocoli Lionzo	0	25	0	0	25
Milena Ody	178	119	0	0	297
Silvionei do Carmo	11	5	0	0	16
TOTAL	1.906	989	4	6	2.905
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Lina Gorczewski	157	129	4	1	291
Milena Ody	220	101	1	5	327
Total	377	230	5	6	618

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.05.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014
-------------	---------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	21	11	0	32	-	32
André Sessim Parisenti	36	22	0	58	4	62
Bruno Marcos Guarnieri	471	185	3	659	86	745
Carolina Cauduro Dias de Paiva	28	10	0	38	3	41
Daniela Floss	-	3	0	3	-	3
Edenir Barbosa Domingos	-	2	0	2	-	2
Fernando Luiz de Moura Cassal	4	24	0	28	-	28
Lina Gorcevski	289	107	0	396	36	432
Luís Fernando da Costa Bressan	84	39	0	123	18	141
Mateus Crocoli Lionzo	12	11	0	23	-	23
Milena Ody	94	53	0	147	11	158
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	1	0	0	1	-	1
Silvionei do Carmo	6	1	0	7	1	8
TOTAL	1.046	468	3	1.517	159	1.676
Solucionados - 2015						
Magistrados	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bruno Marcos Guarnieri	-	12	0	12	-	12
Daniela Floss	-	1	0	1	-	1
Lina Gorcevski	166	52	0	218	29	247
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	1	1
Mateus Crocoli Lionzo	-	2	0	2	-	2
Milena Ody	105	20	0	125	18	143
TOTAL	271	87	0	358	48	406

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

LINA GORCZEVSKI
Total: 0 processos
MILENA ODY
Processos de Cognição – Rito Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001208-85.2012.5.04.0511*	0001881-44.2013.5.04.0511*	0001891-88.2013.5.04.0511*
0000925-62.2012.5.04.0511*	0000613-18.2014.5.04.0511	0001913-49.2013.5.04.0511
0000369-89.2014.5.04.0511	0000632-24.2014.5.04.0511	-
Incidentes Processuais da Execução		
0001501-26.2010.5.04.0511*	-	-
Total: 09 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 05.06.2015 e em 30.6.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente.

Observa-se, ainda, que alguns processos que constam como conclusos para a juíza Milena Ody apresentam erro de lançamento no inFOR: processo 0001881-44.2013.5.04.0511, declarada suspeição juíza Milena Ody em 08.6.2015 e concluso para juíza Lina Gorczewski em 18.6.2015, não foi lançado andamento "Processo Redistribuído para outro Juiz"; processo 0001501-26.2010.5.04.0511, concluso apenas em 09.4.2015 (esteve em carga com advogado em 22.2.2015), e consta como concluso desde 22.01.2015.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves adota o critério da distribuição do trabalho por carteira, tanto nos processos que tramitam no meio físico quanto nos processos eletrônicos. O atendimento ao balcão é realizado pelas estagiárias e por Brigoni (cedido pela CCDF) e, na ausência destes, mediante rodízio. Brigoni encarrega-se da localização dos autos para juntada das petições recebidas, e as estagiárias (Amanda e Bárbara) lavram os termos de juntada. A certificação do prazo e a minuta dos despachos decorrentes é encargo do diretor, Fábio. Os cumprimentos da sala de audiências, da fase de conhecimento e da execução são distribuídos por carteira, sendo que a conferência dos alvarás é realizada por Fábio, que também revisa os autos que retornam do TRT. Os convênios Bacen Jud, Infojud e Renajud são manejados por Fábio e Everson, e todos tem acesso ao Jucergs. Fabio divide com Everson e Joel o acesso ao HOD, e Everson encarrega-se do SIEL. Não são mantidos processos fora de pauta.

Para início da liquidação, na Unidade Judiciária, as partes são intimadas a apresentarem cálculos no prazo comum de 10 dias, e a execução segue o procedimento do art. 884 da CLT, não sendo adotada a regra do art. 475-J do CPC.

Após a homologação da conta, quando existente depósito recursal nos autos, o valor deste é abatido da conta e a devedora citada pelo saldo; não havendo oposição de embargos à execução, há liberação. No caso de ocorrer desconconsideração da personalidade jurídica e redirecionamento da execução contra os sócios, pelo poder geral de cautela é procedido arresto via Bacen Jud e Renajud e, logo após, citados os sócios para garantirem a execução, ou oporem embargos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Na data da inspeção correcional, 09.6.2015, os comandos mais antigos que estavam sendo cumpridos eram do dia 26.5.2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da inspeção correcional, 09.6.2015, os comandos mais antigos que estavam sendo cumpridos eram do dia 26.5.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção correcional, 09.6.2015, os comandos mais antigos que estavam sendo cumpridos eram do dia 26.5.2015.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção correcional, 09.6.2015, estavam sendo minutados despachos do protocolo de 01 a 24 de maio (fase de execução) e de 01 de junho (fase de conhecimento).

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O procedimento adotado na Unidade Judiciária é de verificação do prazo por dia, independente do mês. No dia da inspeção correcional, 09.6.2015, estava em dia o prazo dos dias 01 a 24; estava sendo certificado o prazo vencido nos dias 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de março, abril e maio de 2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre nas terças e sextas feiras, dias de malote.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.11 CONVÊNIOS

Manejados quinzenalmente, e/ou sempre que necessário. Em dia na data da inspeção correcional.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Realizado pelas estagiárias.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001450-78.2011.5.04.0511	20/02/2015	03 meses e 11 dias
2	0001220-70.2010.5.04.0511	20/02/2015	03 meses e 11 dias
3	0097800-51.1999.5.04.0511	10/04/2015	01 mês e 21 dias
4	0001919-56.2013.5.04.0511	20/04/2015	01 mês e 11 dias
5	0000165-84.2010.5.04.0511	27/04/2015	01 mês e 04 dias
6	0000709-38.2011.5.04.0511	30/04/2015	01 mês e 01 dia
7	0001411-47.2012.5.04.0511	30/04/2015	01 mês e 01 dia
8	0000034-80.2012.5.04.0401	13/05/2015	18 dias
9	0000437-73.2013.5.04.0511	14/05/2015	17 dias
10	0001793-06.2013.5.04.0511	15/05/2015	16 dias
11	0000687-72.2014.5.04.0511	20/05/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.06.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001178-84.2011.5.04.0511	30/03/2015	02 meses e 02 dias
2	0090300-79.2009.5.04.0511	30/03/2015	02 meses e 02 dias
3	0103200-07.2003.5.04.0511	30/03/2015	02 meses e 02 dias
4	0000464-27.2011.5.04.0511	30/03/2015	02 meses e 02 dias
5	0001029-20.2013.5.04.0511	12/04/2015	01 mês e 20 dias
6	0001291-33.2014.5.04.0511	12/04/2015	01 mês e 20 dias
7	0000073-38.2012.5.04.0511	12/04/2015	01 mês e 20 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8	0000520-26.2012.5.04.0511	26/04/2015	01 mês e 06 dias
9	0041200-39.2001.5.04.0511	06/05/2015	26 dias
10	0000822-89.2011.5.04.0511	06/05/2015	26 dias
11	0135100-03.2006.5.04.0511	06/05/2015	26 dias
12	0027300-08.2009.5.04.0511	06/05/2015	26 dias
13	0000922-10.2012.5.04.0511	11/05/2015	21 dias
14	0074400-42.1998.5.04.0511	11/05/2015	21 dias
15	0000611-53.2011.5.04.0511	11/05/2015	21 dias
16	0000670-41.2011.5.04.0511	11/05/2015	21 dias
17	0000912-97.2011.5.04.0511	15/05/2015	17 dias
18	0001095-97.2013.5.04.0511	15/05/2015	17 dias
19	0001118-14.2011.5.04.0511	15/05/2015	17 dias
20	0000352-58.2011.5.04.0511	15/05/2015	17 dias
21	0000937-76.2012.5.04.0511	15/05/2015	17 dias
22	0001040-20.2011.5.04.0511	15/05/2015	17 dias
23	0000833-55.2010.5.04.0511	15/05/2015	17 dias
24	0001245-78.2013.5.04.0511	15/05/2015	17 dias
25	0000146-78.2010.5.04.0511	16/05/2015	16 dias
26	0001279-87.2012.5.04.0511	18/05/2015	14 dias
27	0000529-17.2014.5.04.0511	20/05/2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.02.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	511-01207/14	0176000-91.2007.5.04.0511	09/12/2014	05 meses e 23 dias
2	511-00049/15	0001489-07.2013.5.04.0511	04/02/2015	03 meses e 28 dias
3	511-00120/15	0001134-60.2014.5.04.0511	05/03/2015	02 meses e 27 dias
4	511-00138/15	0023800-36.2006.5.04.0511	17/03/2015	02 meses e 15 dias
5	511-00191/15	0004600-43.2006.5.04.0511	31/03/2015	02 meses e 01 dia
6	511-00206/15	0127400-73.2006.5.04.0511	31/03/2015	02 meses e 01 dia
7	511-00207/15	0001279-19.2014.5.04.0511	31/03/2015	02 meses e 01 dia
8	511-00208/15	0001279-19.2014.5.04.0511	31/03/2015	02 meses e 01 dia
9	511-00209/15	0001279-19.2014.5.04.0511	31/03/2015	02 meses e 01 dia
10	511-00214/15	0000500-98.2013.5.04.0511	22/04/2015	01 mês e 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11	511-00227/15	0000894-13.2010.5.04.0511	28/04/2015	01 mês e 04 dias
12	511-00229/15	0001780-07.2013.5.04.0511	28/04/2015	01 mês e 04 dias
13	511-00242/15	0000945-87.2011.5.04.0511	28/04/2015	01 mês e 04 dias
14	511-00243/15	0000945-87.2011.5.04.0511	28/04/2015	01 mês e 04 dias
15	511-00245/15	0000946-72.2011.5.04.0511	06/05/2015	26 dias
16	511-00246/15	0000946-72.2011.5.04.0511	06/05/2015	26 dias
17	511-00254/15	0000880-58.2012.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
18	511-00255/15	0001367-28.2012.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
19	511-00260/15	0001328-65.2011.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
20	511-00261/15	0001328-65.2011.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
21	511-00263/15	0043700-78.2001.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
22	511-00264/15	0043700-78.2001.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
23	511-00265/15	0000527-52.2011.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
24	511-00266/15	0000527-52.2011.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
25	511-00267/15	0000858-97.2012.5.04.0511	12/05/2015	20 dias
26	511-00284/15	0001533-31.2010.5.04.0511	19/05/2015	13 dias
27	511-00288/15	0065600-83.2002.5.04.0511	19/05/2015	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.06.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0043700-78.2001.5.04.0511
Fase: Execução. Aspectos formais. Não foi certificada na capa dos autos a retificação da autuação, determinada na fl. 329. Documentos de tamanhos reduzidos acostados à fl. 333-v não foram quantificados, numerados e rubricados. No termo de juntada da fl. 359-verso a data apresenta rasura, sem ressalva. Movimentação processual. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 31.01.2014 (fl. 329) cumprido em 19.02.2014 (expedição dos mandados - andamentos 84 a 92 do INFOR); despacho assinado em 17.06.2014 (fl. 348) cumprido somente em 13.10.2014 (fl. 359). Petição protocolada em 13.11.2014 (fl. 363) juntada apenas em 28.01.2015 (fl. 362-verso) excedendo o lapso de 48h para juntada. Demora no impulso processual: juntada em 17.03.2015 (andamento 136 do INFOR) guia de depósito remetida pela CEF em face de bloqueio realizado pelo sistema Bacen	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jud (fl. 371), o processo permaneceu sem movimentação até 23.04.2015.

2

Processo nº 0000976-05.2014.5.04.0511

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Termos de juntada: no verso da fl. 336-v, genérico, sem data e sem identificação do servidor que o subscreve; no verso da fl. 377 sem identificação do servidor que o subscreve. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: quesitos para perícia protocolados em 27-8-2014 e indicação de assistente técnico protocolada em 01-9-2014 juntados em 21-10-2014 (fl. 314-v); petição protocolada em 05.11.2014 (fl. 345) juntada em 10.12.2014 (fl. 344-v); petição protocolada em 18.12.2014 (fl. 363) juntada em 26.1.2015 (fl. 362-v).

3

Processo nº 0001218-03.2010.5.04.0511

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Erro material na data aposta no termo de juntada da fl. 246-v: onde consta 15.04.2014 o correto é 15.05.2014. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 267 e a partir da fl. 293. Os autos provisórios das fls. 292-296, com petição protocolada em 21.5.2014, foram juntados em 29.10.2014, após cálculos de liquidação protocolados em 27.6.2014 e juntados em 19-7-2014, desatendendo à ordem cronológica. No termo de carga dos autos da fl. 308 não consta a data de devolução dos autos, e a rubrica e identificação do servidor que os recebeu em devolução. O servidor que lavrou o termo de juntada da fl. 314-v não está identificado. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada em lapso superior a 48 horas: petição protocolada em 28.2.2014 juntada em 23.04.2014 (fl. 243-verso); devolução dos autos em carga em 27.6.2014, com cálculos de liquidação, e juntada dos autos provisórios e dos cálculos de liquidação em 19.7.2014 (fl. 266-verso); autos principais devolvidos à Secretaria em 25.8.2014 e autos provisórios juntados apenas em 29.10.2014 (fl. 291-v), juntamente com petição protocolada em 25.8.2014. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 04.11.2014 (fl. 304) cumprido em 17.11.2014 (notificação da fl. 305).

4

Processo nº 0000535-29.2011.5.04.0511

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Embargos à execução juntados nas fls. 248-59 repetem aqueles juntados às fls. 235-47. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo do mandado de citação findou em 25.03.2014, certificado seu decurso *in albis* apenas em 01.07.2014 (fl. 233); prazo para resposta aos embargos à execução transcorreu em 19.12.2014, e seu decurso *in albis* foi certificado apenas em 11.3.2015 (fl. 263). Lavratura do termo de juntada excede 48 horas: embargos à execução protocolados em 11.8.2014 juntados em 18.11.2014 (fl. 234-v); mandado de citação devolvido pelo oficial de justiça em 29.7.2014 (andamento nº 81 no inFOR) juntado aos autos em 18.11.2014 (fl. (259-v)).

5

Processo nº 0000787-32.2011.5.04.0511

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 226. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para a manifestação da fl. 232 e da fl. 237, protocoladas quando os autos ainda se encontravam em carga (fls. 231 e 236, respectivamente). Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento 85 "Decisão/Despacho". Ausência de identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos na carga das fls. 236 e 247, bem assim de quem subscreveu o Termo de Juntada da fl. 236-v. **Movimentação processual:** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: ofício protocolado em 31.1.2014 juntado em 17.02.2014 (fl. 201-v); cálculos de liquidação protocolados em 27.6.2014 juntados em 19.07.2014 (fl. 210-v); petição protocolada em 05.8.2014 juntada em 07.01.2015 (fl. 231-v), permanecendo o processo sem movimentação por mais de 100 dias. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 31.01.2014 (fl. 199), reiterado em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

21.02.2014 (fl. 204), cumprido somente em 07.03.2014 (notificação da fl. 206). Demora no impulso processual: prazo concedido na notificação da fl. 206 expirou em 28.03.2014, e seu decurso in albis foi certificado em 13.5.2014 (fl. 206-v).

6

Processo nº 0000120-46.2011.5.04.0511

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Rasura na data de devolução dos autos aposta na fl. 115. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 128. Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 131-v não foi quantificado, numerado e rubricado. Termo de Juntada lançado no verso da fl. 148 sem identificação do cargo e nome do servidor que o subscreve. Ausência de identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos nas cargas das fls. 151 e 152. Ausência de lançamento no INFOR acerca da remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Prazo concedido na notificação da fl. 112 expirado em 06.02.2014, e autos conclusos à magistrada apenas em 28.03.2014, fl. 116. Processo sem movimentação há mais de 80 dias: despacho assinado em 03.04.2014 (fl. 116), cumprido a partir 25.06.2014 (fl. 125). Petição protocolada em 13.8.2014 (fl. 136) juntada aos autos em 18.09.2014 (fl. 135).

7

Processo nº 0001510-51.2011.5.04.0511

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Rasura na data de devolução dos autos aposta na fl. 97. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 21.02.2014 (fl. 98) juntada em 05.4.2014 (fl. 97-v); mandado de citação da fl. 114 devolvido em 01.12.2014, andamento 57 do INFOR, juntado em 27.2.2015 (fl. 113-v); embargos à execução protocolados em 02.12.2014 (fl. 115) juntados em 27.2.2015 (fl. 114-v). Demora no impulso processual: prazo fixado na notificação da fl. 95-6 expirou em 19-3-2014 e autos foram conclusos ao magistrado em 14.4.2014 (fl. 104); prazo do mandado de citação da fl. 108 expirou em 14.07.2014 (andamento 47 do INFOR), ocorrendo carga dos autos de 28 a 30.07.2014 (fl. 109) pela reclamada, sem manifestação, e autos foram conclusos ao magistrado apenas em 05.11.2014 (fl. 110); prazo concedido na notificação da fl. 127 expirou em 24.03.2015, sem que fosse certificado o decurso de prazo até a data da remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria, em 28.04.2015. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 14.04.2014 (fl. 104) cumprido somente em 30.06.2014 (fls. 105-107).

8

Processo nº 00173-2007-511-04-00-5
(novo número 0017300-17.2007.5.04.0511)

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Folhas de carga dos autos: ausente identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos nas fls. 352, 372 e 373; ausente assinatura da procuradora do réu na carga da fl. 355. Termo de Juntada no verso da fl. 369 sem identificação do servidor que o subscreve. Ausente rubrica do Diretor de Secretaria sobre a expressão SEM EFEITO sobreposta ao Termo de Remessa do verso da fl. 376. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: cálculos de liquidação protocolados em 08.01.2014 (fl. 341) juntados em 27.01.2014 (fl. 340-verso); petição protocolada em 28.02.2014 (fl. 353) juntada em 10.03.2014 (fl. 352-verso); petição protocolada em 27.03.2014 (fl. 356) juntada em 26.06.2014 (fl. 355-verso); retificação de cálculos de liquidação protocolada em 21.11.2014 (fl. 361) juntada em 09.12.2014 (fl. 360-verso). Processo sem movimentação há mais de 100 dias: manifestação sobre conta de liquidação protocolada em 27.03.2014 (fl. 356), juntada em 26.06.2014 e autos conclusos ao magistrado em 15.10.2014. Manifestação sobre cálculos juntada em 02-3-2015 (fl. 373-v) e autos conclusos ao magistrado em 27-4-2015 (fl. 377).

9

Processo nº 0000259-32.2010.5.04.0511

Fase: Conhecimento. **Peculiaridade.** Processo visto em correição em fevereiro de 2014 (fl. 444), razão pela qual o presente exame é restrito ao período posterior. **Aspectos formais.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de identificação do servidor que recebeu a devolução da carga do processo à fl. 448. Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 451-verso não foi quantificado, numerado e rubricado, e o da fl. 472-v não foi numerado. Erro material: numeração repete a fl. 451. Termo de Juntada lançado no verso da fl. 468 sem identificação do cargo e nome do servidor que o subscreve. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo sucessivo para manifestação das partes sobre laudo findou em 07.04.2014 e até 16.6.2014, quando protocolada petição da reclamada, fl. 451, processo permaneceu sem movimentação. Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 16.6.2014 juntada em 17.07.2014 (fl. 451-v); petição protocolada em 20.10.2014 (fl.465) juntada em 14.1.2015 (fl. 464-v). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 06.08.2014 (fl. 457) sem movimentação nos autos até 01.9.2014 (certidão da fl. 458). **Determinação.** Retificar a numeração a partir da fl. 451, que consta duas vezes.

10

Processo nº 0000635-18.2010.5.04.0511

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Erro material: no termo de juntada da fl. 488-v onde consta “11/02/13” o correto é “11/02/14”. Folhas de carga dos autos: ausência da identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos nas fls. 488 e 504. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento 134 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: laudo protocolado em 27.01.2014 (fl. 489) juntado em 11.02.2014 (fl. 488-verso); petições da fl. 505, protocolada em 12.3.2014, e da fl. 506, protocolada em 17.3.2014, juntadas em 27.5.2014 (fl. 504-verso); mandados de citação devolvidos pela Central de Mandados em 14.11.2014 (andamentos 146 e 147 do INFOR) e juntados aos autos apenas em 12.12.2014. Demora no impulso processual: prazo para manifestação das partes sobre cálculos de liquidação findou em 19.5.2014 e seu decurso foi certificado apenas em 18.09.2014 (fl.508); tentativas de penhora via BACENJUD, em 10 e 12.02.2015 (fls. 530-33) permanecendo o processo sem movimentação até a remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria em 28.4.2015 (fl. 533-verso). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 19.09.2014 (fl. 508) cumprido apenas em 20.10.2014 (fl. 509).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.05.2015, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000483-62.2013.5.04.0511
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0046200-20.2001.5.04.0511 0091900-19.2001.5.04.0511 0030600-75.2009.5.04.0511



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000671-21.2014.5.04.0511 0000758-74.2014.5.04.0511 0000146-10.2012.5.04.0511 0000687-14.2010.5.04.0511
Processo arquivado sem registro de solução	0000857-15.2012.5.04.0511

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0000787-32.2011.5.04.0511, fl. 186).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim a partir de informações colhidas na Unidade Judiciária por ocasião da inspeção correcional, constatou-se que, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenado** o abatimento do valor do depósito recursal, citada a devedora pelo saldo e, inexistindo resistência, **determinada** a liberação em favor do credor de ofício ou a seu pedido.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim a partir de informações colhidas na Unidade Judiciária por ocasião da inspeção correcional, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução, **após**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

efetuado arresto via Bacen Jud, como medida acautelatória (v.g., proc. 0000635-18.2010.5.04.0511, fl. 521).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, a exemplo do que ocorre nos processos que tramitam no meio físico, se dá por carteira. Todos os servidores da unidade trabalham com o PJe. O exame de prevenção do juiz é realizado pelo diretor, Fábio. A triagem inicial é realizada por Fábio e Everson, diariamente. As secretárias de audiência encarregam-se da designação da pauta, e as notificações e cumprimentos ficam a encargo dos responsáveis por cada carteira. Entre o ingresso da ação e a designação de pauta, há intervalo de até dois dias, porque aguardam a triagem de quinze a vinte ações de forma a poder agrupar processos de uma mesma reclamada para designação de audiência em um mesmo dia.

O diretor Fábio referiu que a inclusão de reclamadas no BNDT, em se tratando de processos que tramitam em meio eletrônico, é mais complexa que no sistema inFOR, demandando mais tempo. Referiu, ainda, sentir necessidade de um agrupador “petições urgentes”, bem como de um que identifique se o processo está na fase de conhecimento ou de execução. Ademais, no PJe não há como emitir listagem de mandados em atraso, impossibilitando a cobrança.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 28.05.2015 e 07.06.2015, com nova verificação na data da inspeção, 09.06.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
c/habilitações não lidas	-	23 (quantidade total)	<u>20536-30.2014</u> (27.5.2015)	audiência
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	04 (quantidade total)	<u>20709-20.2015</u> (28.4.2015)	despacho determinando intimação da reclamada para falar sobre pedido de antecipação de tutela,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				designando pauta para 02.6.2015
c/petições avulsas	-	36 (quantidade total)	<u>20489-56.2014 e 20391-71.2014</u> (11.5.2015)	Manifestação sobre contestação e sobre perícia
c/petições não apreciadas	-	96 (quantidade total)	<u>20161-2014</u> (15.5.2015)	-
Mandados devolvidos OJ	-	04 (quantidade total)	<u>20511-80.2015</u> (diligência em 03.6.2015)	-
Com audiências não designadas		19 (quantidade total)	<u>20003-37.2015</u> (06.1.2015)	-
Processos sob análise de prevenção	-	28 (quantidade total)	-	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento de providência	Por mês, de 10 em 10 dias Algumas pastas especiais (aguarda VT Deprecante, BACEN, Expedir RPHP) 5 carteiras para "prazo vencido":	133 (quantidade total)	Pasta mais antiga: 01 a 10.05.2015, com três processos: <u>20519-91.2014</u> <u>20016-36.2015</u> <u>20424-27.2015</u>	Aguardam prazos fixados em ata, e a audiência já designada
Aguardando cumprimento de providência – Exec	Aguarda VT Deprecante, BACEN E RENAJUD, Expedir RPHP) carteiras para "prazo vencido":	14 (quantidade total)	Pasta mais antiga: Prazo vencido - Final 05 e 06 – (01 processo) <u>CP 20595-81.2015</u>	Mandado de citação e penhora cumprido em 15.5.2015
Aguardando cumprimento de providência – Liq	-	xx	-	-
Aguardando ciência	-	08 (quantidade total)	Três processos de 05.06.2015	-
Aguardando ciência decisão- ConPra	-	xx	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	-	13 (quantidade total)	<u>20133-27.2015</u> - acordo – pagamento em 6 parcelas, até 06.9.2015	-
Aguardando término dos prazos	-	75 (quantidade total)	<u>20422-57.2015</u> (exec fiscal – expedido mandado em 13.4.2015)	-
Análise das perícias	Prazo quinzenal	133 (quantidade total)	Pasta mais antiga: 16 a 30.4.2015 (4) <u>20070-36.2014</u>	Sendo despachado no momento da inspeção correcional
Apreciar urgentes	-	xx	-	-
Controle sobrestamento-suspensão	-	xx	-	-
Controle manual prazo pós-sentença	-	xx	-	-
Prazos vencidos	-	04 (quantidade total)	<u>(20791.51.2015)</u> prazo vencido em 04.6.2015	-
Remeter ao 2º grau	-	xx	-	-
Triagem inicial	-	07 (quantidade total)	<u>20961-23.2015</u> – 02.6.2015 Demais posteriores a 03.6.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com adequada organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com o apoio do SAT nos períodos de 13 a 24.10.2014 e de 02 a 13.3.2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 11.03.2013, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 13, de 2012 e Portaria da Corregedoria Regional nº 13, de 2015.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (doze) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 79 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 4 servidores. O afastamento mais significativo de servidor ocorreu por força de LTS (Natali, 46 dias).

Houve adesão parcial dos servidores da Unidade Judiciária ao movimento grevista ocorrido no período de 15.5.2014 a 16.6.2014, com expedição de Portaria para alteração de horário de funcionamento da unidade, sem suspensão e/ou interrupção dos prazos. No período seguinte (14.8.2014 a 17.9.2014) não houve adesão à greve.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu em relação ao ano de 2013 (438 processos, equivalente a -8,15%), alcançando 4.937 processos, ao contrário do verificado na 4ª Região onde apurado crescimento médio do estoque de processos em tramitação de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 3,27% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 47 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.875 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido reduziu de 09 em 2013 para 04 processos em 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária reduziu de 51,21% em 2013 para 46,84% em 2014, mesmo assim permanecendo acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 3,01%, enquanto na 4ª Região houve



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 23,70% na Unidade Judiciária em comparação com o ano de 2013, o que é preocupante, porque, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 43,30% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 67,66% em 2013 para 73,98% em 2014, mantendo-se acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 29,46% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução diminuiu 2,74%, próximo do desempenho aferido na 4ª Região, onde verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 79,76% em 2014, foi maior que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foram atendidas pela Unidade Judiciária as Metas 2/2010, 1/2014 e 5/2014, tendo atendido parcialmente a Meta 2/2014. As Metas 2/2009, 2/2012, 2/2013, 6/2014 e 6/2015 foram adimplidas. Quanto às demais Metas do CNJ (1, 2 e 5/2015 e as específicas para a Justiça do Trabalho), o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 5,47% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 147 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 300 dias. Ainda assim, a tramitação processual na fase de conhecimento na unidade foi mais morosa que a aferida, em média, na 4ª Região, onde o prazo médio foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 283 dias nos processos sumaríssimos e 470 dias nas ações ordinárias, mantendo-se acima do prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 13,81% no prazo de tramitação processual, passando para 660 dias quando o executado é ente privado, e para 1.391 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, embora na data da inspeção correcional (09.06.2015), tenham sido verificadas marcações de audiências iniciais dentro do prazo tido por adequado (36 dias). Já no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, situa-se entre 270 e 360 dias, desatendendo ao prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária, em 2014, apresentou dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no pertinente à juntada de petições e certificação do prazo. Já em 2015, os autos físicos não demonstram lapsos significativos e, na data da Correição, 09.06.2015, os prazos, em regra, apresentavam-se menores que os praticados em 2014, o que é elogiável.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão, cujos equívocos estão apontados, por amostragem, no item 3.5.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Secretaria observe o lançamento correto dos andamentos no sistema PJe, em relação às entradas, conclusões e saídas dos incidentes processuais, para fins de evitar as incorreções das informações do sistema e-Gestão apontados.

Recomenda-se, ainda, que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para manter os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo verificados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

por ocasião da inspeção correcional, atendendo ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0000259-32.2010.5.04.0511);
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior;
- d) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- g) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPC/2015 ao preencher a folha de carga de processos;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja mantida a atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que seja mantida diária a triagem inicial nos processos eletrônicos e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a data lançada no sistema informatizado acerca da conclusão do processo ao magistrado reflita com exatidão a data em que entregues os autos, bem assim faça-se os registros pertinentes quando da redistribuição dos autos para outro magistrado, evitando situação como a retratada no item 6.8 em relação à magistrada Milena Ody.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o Adv. Felipe Panizzi Possamai, Presidente da Subseção de Bento Gonçalves da OAB, com grupo de advogados, que teceram diversas considerações sobre as duas Varas do Trabalho, entendendo conveniente que fossem adotados procedimentos uniformes, notadamente em relação à manifestação sobre documentos e apresentação das diferenças alegadas; entrevista de peritos com presença de advogados; além de considerarem necessária intervenção da Corregedoria no sentido de instar os magistrados a dispensar às partes, testemunhas e advogados tratamento cortês, relatando dificuldades no aspecto em relação a todos os magistrados da Comarca, com exceção do Diretor do Foro, que por sua vez não foi excepcionado por apenas uma das advogadas presentes.

Também compareceram o Sr. Cristiano Migon, do jornal O Semanário, e os Srs. Francine Boijink e Antônio Sérgio de Oliveira, da Rádio Difusora, para entrevistar a Vice-Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas juízas titular, Lina Gorczewski, e substituta, Milena Ody, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Placotiniki, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**